



07/08/2026

Número: **1050841-61.2026.4.01.3700**

Classe: **AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Órgão julgador: **5ª Vara Federal Cível da SJMA**

Última distribuição : **18/06/2026**

Valor da causa: **R\$ 509.999,02**

Assuntos: **Dano ao Erário, Repasse de Verbas Públicas**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes			Procurador/Terceiro vinculado	
MUNICIPIO DE ANAPURUS (AUTOR)			CARLA MONIQUE BARROS SOUSA (ADVOGADO) LUCAS RODRIGUES SA (ADVOGADO)	
VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES (REU)				
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2277695090	07/08/2026 10:27	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seo Judiciária do Maranhão
5 Vara Federal Cvel da SJMA

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) 5 Vara Federal Cvel da SJMA, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 1050841-61.2026.4.01.3700
CLASSE: AO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
ASSUNTO(S): DANO AO ERRO E REPASSE DE VERBAS PÚBLICAS
POLO ATIVO: MUNICIPIO DE ANAPURUS (CNPJ: 06.116.461/0001-00)
ADVOGADO(S) POLO ATIVO: LUCAS RODRIGUES SA - MA14884 e CARLA MONIQUE BARROS SOUSA - MA21808
POLO PASSIVO: VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES (CPF: 927.343.593-91)
VALOR DA CAUSA: R\$509.999,02

CERTIFICA-SE, também, que o(a)(s) advogado(a)(s) acima descritos atua(m) como patrono(a)(s) das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)(s) junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, ainda, que as seguintes peças processuais constantes dos autos foram classificadas pelas partes como PROCURAÇÃO, SUBSTABELECIMENTO ou RENÚNCIA DE MANDATO:

Procurao:

Id: 2265095982

Data juntada: 18/06/2026

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26061809502726100002180344764>

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

[Civ] Triagem inicial (5 Vara Federal Cvel da SJMA/Juiz Federal Titular)
--

Esta certidão não contém rasuras ou emendas e foi emitida sem o recolhimento de custas,



mediante processo automatizado, em 7 de agosto de 2026.

OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qr code).

*Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os documentos originais**, " as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial **declaradas autênticas pelo advogado**, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".*

*Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), "**os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais**". Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que "Os extratos digitais e **os documentos digitalizados e juntados aos autos pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais**, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."*

*Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado"**.*

CHAVES DE ACESSO:

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

Documentos associados ao processo

Ttulo	Tipo	Chave de acesso**
Petio inicial	Petio inicial	26061809492771700002180343387
1 DOC TELAS SIMEC	Documentos Diversos	26061809500488900002180344968
TERMO DE COMPROMISSO PAC 09537-2014 - QUADRA ESCOLAR RUA ANTONIO PONTES AGUIAR	Documentos Diversos	26061809501645800002180344903
3. Procurao do Escritrio CRS - Prefeitura de Anapurus	Procurao	26061809502726100002180344764
4. KIT PREFEITO	Documentos Diversos	26061809502726300002180344485
5. RELATRIO DE TRANSIO	Documentos Diversos	26061809502726400002180344298
Certido	Certido	26061809525830300002180346124



Informao de Preveno Positiva	Informao de Preveno Positiva	26061814475643100002180509140
Manifestao	Manifestao	26062312460389700002181610238
PROTOCOLO - Termo de Termo de Compromisso PAC2 095372014 - MPF 20260050865	Documentos Diversos	26062312465364000002181610518
PROTOCOLO - Termo de Termo de Compromisso PAC2 095372014 - TCU	Documentos Diversos	26062312470167400002181610568
Petio - Emissao de Certido de Objeto e P	Petio - Emissao de Certido de Objeto e P	26080710272326900002193041565

